

PROCESSO SELETIVO 2025.3

EDITAL SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

PET-MEC / PET ELÉTRICA UFJF

TUTOR: Cristiano Gomes Casagrande

2025

A Universidade Federal de Juiz de Fora, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Gerência de Bolsas e da Interlocução do Programa de Educação Tutorial (PET) na UFJF, torna público o presente Edital de Seleção de Estudantes Bolsistas e Não Bolsistas do Programa de Educação Tutorial (PET)-UFJF para atuação no Grupo PET Engenharia Elétrica da UFJF.

1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

O PET é uma ação do Ministério da Educação - MEC/ Secretaria de Educação Superior - SESu. É desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de Cursos de Graduação das Instituições de Ensino Superior do país, sendo um grupo por curso, o qual é orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e tem por objetivos: Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação. Promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas **até 15 (quinze) vagas** para estudantes bolsistas e não bolsistas, incluindo voluntários e cadastros de reserva. Entre eles **1 (um) bolsista, 6 (seis) voluntários oficiais e até 8 (oito) cadastros de reserva.** As definições e especificidades sobre bolsistas, voluntários oficiais e cadastros de reserva encontram-se detalhadas na **seção 14.**

2.1.1. O **número de bolsas poderá ser ampliado futuramente**, caso haja desligamento de bolsistas atuais do PET Elétrica UFJF, **gerando novas vagas de bolsa** ao longo do processo seletivo.

2.2. As **categorias de concorrência** serão:

- Ampla Concorrência;
- Cota Socioeconômica;
- Ações Afirmativas (PPI/PcD).

2.3. As **15 (quinze) vagas disponíveis** serão distribuídas da seguinte forma:

- **até 3 (três) vagas para cota socioeconômica,**
- **até 2 (duas) vagas para ações afirmativas,**
- **até 10 (dez) vagas para ampla concorrência.**

Caso não haja o preenchimento das vagas destinadas à **cota socioeconômica** ou às **ações afirmativas**, as vagas remanescentes serão redistribuídas para **ampla concorrência**.

2.3.1. Caso não haja preenchimento da vaga destinada à **cota socioeconômica**, a vaga será destinada às **ações afirmativas** e à **ampla concorrência, nesta ordem**.

2.3.2. Caso não haja preenchimento das vagas destinadas às **ações afirmativas**, as vagas serão destinadas à **cota socioeconômica** e à **ampla concorrência, nesta ordem**.

2.3.3. Caso não haja preenchimento das vagas destinadas à **ampla concorrência**, as vagas serão destinadas à **cota socioeconômica** e às **ações afirmativas**, igualmente. **Caso o número resultante da divisão seja não inteiro, o arredondamento será feito em favor da cota socioeconômica.**

2.4. O(a) candidato(a) deverá **optar, no ato da inscrição, por apenas uma categoria de concorrência, não sendo permitida a inscrição simultânea em mais de uma.**

2.5. Será **obrigatória a apresentação de documento oficial emitido pela UFJF** que comprove o ingresso do(a) candidato(a) pela respectiva modalidade de cota:

- Comprovação de ingresso como **PPI (Pessoa Preta, Parda ou Indígena)** via **SIGA ou SIGAX**;
- Comprovação de condição de **PcD (Pessoa com Deficiência)**, emitida pelo sistema da **PROGRAD/UFJF via SIGA ou SIGAX**;
- Comprovação de ingresso por **cota socioeconômica via SIGA ou SIGAX**.

3. REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS E REALIZAR A INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS E NÃO-BOLSISTAS DO GRUPO PET

Os requisitos gerais para concorrer à vaga, ser selecionado (a) e atuar como estudante bolsista e/ou não-bolsista no âmbito do Programa de Educação Tutorial são estabelecidos pelo Art. 17 da Portaria n.º 976/2010 do MEC, alterado pela Portaria n.º 343/2013 do MEC. De acordo com o dispositivo mencionado, bem como com as normativas estatutárias e regimentais da UFJF, são requisitos para participar do Grupo PET

I - estar regularmente matriculado em uma das 5 (cinco) habilitações da graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Juiz de Fora, a partir do 2º período da graduação;

II - não ser beneficiário de outro tipo de bolsa da UFJF (se o aluno ocupar cargo de bolsista no grupo), exceto de Apoio Estudantil;

III - apresentar Índice de Rendimento Escolar (IRA) maior ou igual a 60 (sessenta);

IV - ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do Grupo PET Elétrica UFJF.

4. DEVERES DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA E NÃO BOLSISTA

São deveres do estudante bolsista, de acordo com o disposto no Art. 18 da Portaria n.º 976/2010 do MEC, alterado pela Portaria n.º 343/2013 do MEC:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES (Instituição de Ensino Superior), não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e

VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Período de Inscrição

O Período de inscrições inicia-se às **12 horas do dia 22 de Setembro de 2025** e encerra-se às **23 horas e 59 minutos do dia 14 de Outubro de 2025, podendo ser prorrogado** caso o PET Elétrica UFJF julgue necessário

5.2. Procedimentos para realização da inscrição

5.2.1. A inscrição do candidato deverá ser realizada através de um **formulário online** que será divulgado pelo PET Elétrica durante a abertura das inscrições. Além de outras informações, o formulário requererá:

- Histórico escolar (referente à graduação na UFJF);
- Curriculum Vitae;
- Comprovante de matrícula;
- Foto recente do candidato(a);
- No caso de candidatos(as) que optarem por concorrer às **vagas de cotas socioeconômicas** ou **ações afirmativas (PPI/PcD)**, será **obrigatória a apresentação do documento oficial emitido pela UFJF** que comprove o ingresso na universidade pela respectiva modalidade de cota:
 - PPI (Pretos, Pardos e Indígenas): comprovação de ingresso como PPI, emitida via SIGA ou SIGAX;
 - PcD (Pessoa com Deficiência): comprovação de condição de PcD, através do registro no sistema da PROGRAD/UFJF, emitido via SIGA ou SIGAX;
 - Cota socioeconômica: comprovação de ingresso por cota socioeconômica, emitida via SIGA ou SIGAX.

5.2.2. As inscrições deverão ser realizadas utilizando o domínio **@estudante.ufjf.br**;

5.2.3. As nomenclaturas dos arquivos devem seguir o padrão: "NOMEDOARQUIVO_NOME_SOBRENOME";
(exemplo: HISTORICOESCOLAR_GUSTAVO_SOARES)

5.2.4. O **formulário terá caráter avaliativo e eliminatório**, como descrito na seção 6.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Da comissão de seleção

A Comissão de Seleção será constituída por 4 (quatro) integrantes bolsistas do PET Elétrica UFJF (Ysabelly Cristina Fernandes De Souza, Gustavo Costa Garcia, Mariana Luciano Saar e Thiago Tostes Munck) e 3 (três) professores universitários, incluindo o tutor do grupo PET (Cristiano Gomes Casagrande).

6.2 Das etapas do processo

ETAPA 1: Formulário de Inscrição

Neste, serão coletados dados dos candidatos e os documentos exigidos para efetivar a inscrição. Ocorrerá entre os dias **22 de setembro e 14 de outubro**, de forma online. Essa etapa tem **caráter eliminatório**.

Para os candidatos cuja inscrição foi deferida, um e-mail será enviado reafirmando as informações contidas no formulário.

ETAPA 2: Dia PET

Ocorrerá dia **18 de outubro de 2025**, de forma **presencial**, de **10 (dez) horas até 16 (dezesesseis) horas**.

Será um momento para apresentar o PET e tirar dúvidas. Além disso, realizar-se-á atividades de integração e dinâmicas de grupo. O dia PET tem **caráter avaliativo e eliminatório**.

ETAPA 3: Entrevista

A entrevista será realizada de maneira **presencial** entre os dias **20 e 24 de Outubro de 2025**, na **sala do PET Elétrica UFJF** e em **horário a ser definido**. As datas poderão ser alteradas caso o PET Elétrica UFJF julgue necessário.

O candidato deverá chegar com **antecedência mínima de 5 minutos** e haverá uma **tolerância de 5 minutos** após o horário marcado, não sendo permitida a participação do candidato que se apresentar após o horário.

Esta etapa tem **caráter avaliativo e eliminatório**.

ETAPA 4: Formulário de Alinhamento Cultural

Esta etapa será realizada de forma online na **primeira semana do Trainee** (Etapa 5), entre os dias **03 e 07 de Novembro de 2025**.

O Formulário de Alinhamento Cultural será enviado aos(as) candidatos(as) com o objetivo de conhecer melhor o perfil, expectativas, metas e objetivos em relação ao ingresso no Grupo PET Elétrica UFJF.

Sendo **eliminatória e classificatória**, é essencial que o preenchimento do formulário seja feito com atenção e comprometimento.

ETAPA 5: Trainee

A etapa do Trainee será **classificatória e eliminatória** e terá início no dia **03 de Novembro de 2025**, dia em que os candidatos serão divididos em equipes e cada equipe receberá um projeto para ser desenvolvido. Os projetos do Trainee são projetos de desenvolvimento rápido, nos moldes dos projetos da Oficina de Prototipagem do PET Elétrica.

Fará parte do trainee:

- Planejamento: um relatório contendo todo o planejamento e os objetivos dos trainees para desenvolverem o projeto, a serem entregues até o dia **10 de novembro às 23:59**;
- Relatório Técnico: cada equipe deve elaborar um relatório técnico do projeto realizado, conforme o modelo a ser disponibilizado pela comissão do processo seletivo, e entregar até o dia **27 de novembro às 23:59**;
- Apresentação: uma breve apresentação, de até 10 minutos, sobre o projeto desenvolvido deverá ser realizada a todos os petianos e professores da Comissão de Seleção no dia **28 de novembro às 12 horas**, dando fim ao trainee e ao processo de seleção;
- Outros requerimentos que o PET Elétrica UFJF julgar necessários.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada através da classificação feita a partir da avaliação do processo. Os critérios adotados estão divididos entre *hardskills* e *softskills* avaliadas:

- **Hardskills** (habilidades técnicas): a avaliação das habilidades técnicas é feita não pelo conhecimento prévio do candidato, mas sim pelo empenho em aprender durante o processo e a habilidade de aplicar o conhecimento adquirido;
- **Softskills** (habilidades comportamentais): a avaliação das habilidades comportamentais se dá pela análise de características como a gestão de tempo, a clareza na comunicação, a oratória, entre outras habilidades de carácter comportamental.

Tais critérios serão avaliados pela Comissão de Seleção durante todas as etapas avaliativas do processo e baseados na visão, nos valores e na missão do grupo.

7.1. Todas as etapas do processo seletivo terão carácter eliminatório: Formulário de Inscrição, Dia PET, Entrevista, Formulário de Alinhamento Cultural e Trainee.

7.1.1. Atribuição de notas

- Todas as etapas serão avaliadas em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez);
- Atividades realizadas em grupo, os avaliadores poderão considerar aspectos coletivos e individuais, a critério da Comissão de Seleção;
- A nota final do(a) candidato(a) será calculada por média ponderada das notas obtidas em cada etapa do processo seletivo. Conforme os seguintes pesos:

ETAPA	PESO
Formulário de Inscrição	1
Dia PET	2
Entrevista	2
Formulário de Alinhamento Cultural	1
Trainee	4

7.2. Estará **automaticamente eliminado(a)** o(a) candidato(a) que apresentar qualquer uma das seguintes irregularidades:

7.2.1. Estar inscrito(a) neste edital com a **documentação exigida incompleta;**

7.2.2. Obter **nota menor a 6,0 (seis) em qualquer etapa do processo seletivo:** Formulário de Inscrição, Dia PET, Entrevista, Formulário de Alinhamento Cultural e Trainee.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Os(as) candidatos(as) serão **classificados(as) em ordem decrescente das notas obtidas.**

8.2. O(a) candidato(a) classificado(a) em 1º lugar será efetivado(a) como bolsista, os(as) classificados(as) do 2º ao 7º lugar atuarão como voluntários oficiais, e os(as) demais, em ordem decrescente, serão elencados(as) na qualidade de suplentes.

8.3. Os critérios de desempate serão, em ordem de prioridade:

I - Presença nas etapas do processo seletivo;

II - Maior desempenho na etapa 5: Trainee;

III - Maior desempenho na etapa 4: Entrevista e Seminário.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos(as) candidatos(as).

9.2 O Resultado Final da Seleção será divulgado através do e-mail às **12 horas do dia 03 de Dezembro de 2025**.

10. DA BOLSA

10.1 O(a) estudante bolsista do grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$700,00 (setecentos reais). As bolsas dos(as) tutores(as) e estudantes são pagas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

10.2 O(a) estudante classificado(a) deverá preencher e assinar o Termo de Compromisso.

11. DO DESLIGAMENTO DO PET

11.1 O(a) estudante bolsista e/ou não bolsista será desligado(a) do PET de acordo com o disposto no Art. 20º da Portaria n.º 976/2013 do MEC, alterado pela Portaria n.º 343/2013 do MEC.

11.2 Os(as) estudantes não bolsistas estarão sujeitos(as) aos mesmos requisitos de ingresso e permanência e aos mesmos deveres exigidos para o(a) estudante bolsista, inclusive quanto à participação no processo de seleção.

12. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

DATA	ETAPA	LOCAL	HORÁRIO
22/09	Lançamento do Edital	Site do PET	12h
De 22/09 à 14/10	Inscrições	Formulário Online	-
18/10	Dia PET	Anfiteatro*	10h
De 20/10 à 24/10	Entrevista	Sala do PET*	Horário Individual
30/10	Divulgação dos classificados	E-mail	12h
De 03/11 à 07/11	Alinhamento Cultural	Formulário Online	-
De 03/11 à 28/11	Trainee	Sala do PET	-
03/12	Resultado Final	E-mail	12h

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O edital completo estará disponível em **<https://peteletrica.com>**;

13.2. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção;

13.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelas redes sociais do PET Elétrica UFJF e e-mail **peteletrica.extensao@gmail.com**;

13.4. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a);

13.5. Cada estudante não bolsista fará jus a um certificado de participação no PET e comprovada no Programa, emitido pela respectiva instituição de ensino superior e de teor idêntico ao dos(as) estudantes bolsistas;

13.6. A ausência sem justificativa, que pode ser feita através do e-mail ***peteletrica.extensao@gmail.com***, acarretará a desclassificação do(a) candidato(a). (Lembre-se de colocar no assunto do e-mail "[Processo Seletivo]...");

13.7. A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação dos termos deste Edital;

13.8. Não serão aceitos recursos ou pedidos de revisão das notas ou resultados obtidos em qualquer etapa do processo seletivo;

13.9. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

13.10. O candidato deve ter conhecimento do Manual de Orientações Básicas do PET (MOB) e da legislação que regulamenta o Programa PET.

14. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

14.1. Voluntários Oficiais: O(a) voluntário(a) oficial é um membro reconhecido no MEC, com os mesmos direitos e obrigações dos(as) bolsistas, que ao final de sua participação no grupo, tem direito a um certificado. Em caso de abertura de vaga para bolsista, esta será ocupada de acordo com a ordem de classificação dos(as) voluntários(as) oficiais no processo seletivo;

14.2. Validade dos Concursos: O período de validade dos concursos será de 06 (seis) meses, prorrogável por mais 06 (seis) meses, contado a partir da data da homologação do resultado pelo CLAA;

14.3. Cadastro de reserva: Será composto um cadastro de reserva, com validade de 6 (seis) meses, podendo se prorrogar por mais 6 (seis) a partir do encerramento do atual processo seletivo, com objetivo de suprir eventuais vacâncias no PET Engenharia Elétrica, tanto para bolsistas quanto para voluntários, seguindo a ordem de classificação determinada através deste processo seletivo.

Durante o período de espera para suprir a vaga oficial, o cadastro de reserva poderá atuar como Petiano Extra-Oficial (exercendo as mesmas atividades e tendo os mesmos direitos e deveres de um membro oficial do grupo).

14.3.1. Quem pode integrar o Cadastro de Reserva além dos definidos na Seção 3:

- Candidatos(as) com o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) inferior a 60;
- Candidatos(as) cursando o 1º semestre em uma das 5 (cinco) habilitações da graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Juiz de Fora;
- Candidatos(as) matriculados(as) na graduação em Ciências Exatas da Universidade Federal de Juiz de Fora, com previsão de iniciar o 2º ciclo em uma das cinco habilitações da graduação em Engenharia Elétrica no semestre 2026.1.

O PET Elétrica se reserva no direito, mediante atualização deste edital, de alterar as datas e horários das etapas do processo seletivo, bem como o número de vagas disponíveis no mesmo. Informações adicionais podem ser solicitadas pelo e-mail ***peteletrica.extensao@gmail.com*** ou pelas mídias sociais do PET Elétrica UFJF, além de pelo contato com os petianos vigentes.

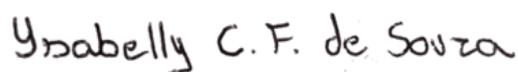
Juiz de Fora, 22 de Setembro de 2025



Professor Cristiano Gomes Casagrande
Tutor PET Elétrica UFJF



Gustavo Costa Garcia
Bolsista Coordenador do Processo
Seletivo do PET Elétrica UFJF



Ysabelly Cristina Fernandes De Souza
Bolsista Coordenadora do Processo
Seletivo do PET Elétrica UFJF

PET ELÉTRICA UFJF

 peteletrica.com

 [@peteletricaufjf](https://www.instagram.com/peteletricaufjf)

 [PET Elétrica UFJF](https://www.youtube.com/PET%20El%C3%A9trica%20UFJF)

 [@peteletricaufjf](https://www.tiktok.com/@peteletricaufjf)